



O Tribunal Judicial de Elvas decretou esta sexta-feira, dia 27 de Março, a prisão preventiva da mulher detida na quinta-feira junto à fronteira do Caia na posse de 5.080 doses de cocaína, disse fonte da Guarda Nacional Republicana (GNR).

A mesma fonte indicou que a mulher, de 36 anos, de nacionalidade estrangeira, que foi detida junto à fronteira do Caia, em Elvas, fica a aguardar julgamento no Estabelecimento Prisional de Tires.

Segundo a fonte da GNR, a mulher, detida por desobediência e tráfico de droga, tentou passar a fronteira de automóvel, no sentido de Badajoz (Espanha) para Elvas, mas foi impedida pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) por "não preencher os requisitos necessários para entrar em território nacional".

A mulher regressou a Espanha e posteriormente foi detectada a tentar entrar, a pé, em Portugal, junto à fronteira do Caia, num ponto de passagem não autorizado, tendo sido interceptada e detida, referiu a fonte da GNR.

Depois, ao ser efectuada a revista pessoal de segurança, foi detectado um saco oculto no vestuário da mulher, que continha a droga, indicou a mesma fonte.

Desde as 23.00 horas de 16 de Março que está vedada a circulação rodoviária nas fronteiras terrestres, com excepção do transporte internacional de mercadorias, do transporte de trabalhadores transfronteiriços e da circulação de veículos de emergência e socorro e de serviço de urgência.